



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 441/2019



INDICAMOS A DENOMINAÇÃO DOS TRAVESSÕES DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de denominação dos travessões do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a denominação irá facilitar a identificação dos travessões para todos aqueles que transitam pelo referido Assentamento;

Considerando que a falta de identificação dificulta o tráfego de acesso de veículos que vêm de outras regiões do estado e de visitantes que precisam chegar até o assentamento;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido Assentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2019.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB